

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão do Rio Branco,1737
OFICIAL:
ANTONIO CLARET BUENO
CPF 685.313.039-15
LAPA - PARANÁ

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº...23.269.....

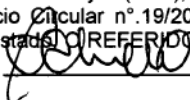
FICHA

1

RUBRICA

CNM 083683.2.0023269-1/

IDENTIFICAÇÃO:- O LOTE DE TERRENO URBANO, sob a denominação de "**LOTE 5**", com a área de **4.399,93m²** (quatro mil, trezentos e noventa e nove metros e noventa e três decímetros quadrados), situado nesta cidade, com frente para a **RUA BARÃO DOS CAMPOS GERAIS**, contendo um **barracão pequeno de madeira coberto de telhas**, sem parede, em mau estado de conservação, e possuindo as divisas e confrontações seguintes:- Iniciando na estaca M11, que está localizada a 70.40 metros da esquina da Rua Octávio José Kuss; Desta segue confrontando com o lado Par da Rua Barão dos Campos Gerais com o rumo 87°37' SE e a distância de 12.00 metros até a estaca M12; Desta segue confrontando com o Lote -6- com o rumo 06°19' NE e a distância de 35.09 metros até a estaca M13; Desta segue confrontando com os Lote -6, 7, 8 e 9- com o rumo 87°37' SE e a distância de 44.84 metros até a estaca M14; Desta segue por muro, confrontando com propriedade do Colégio Estadual General Carneiro com o rumo 01°10' NE e a distância de 41.15 metros até a estaca M2; Desta segue por muro, confrontando com propriedade de Salete Maria Marques com o rumo 89°30' NW e a distância de 32.15 metros até a estaca M3; Desta segue por cerca, confrontando com propriedades de Enelvina Kuss Courtoke e de Anny Mary Kuss Serrano com o rumo 77°50' NW e a distância de 47.50 metros até a estaca M4; Desta segue por muro, confrontando com propriedade de Levi Notto com o rumo 22°00' SW e a distância de 19.80 metros até a estaca M5; Desta segue por muro, confrontando com propriedade de Levi Notto com o rumo 68°00' NW e a distância de 3.60 metros até a estaca M6; Desta segue por muro, confrontando com propriedades de Luiz Ricardo Notto e de Waldiney Soares de Araújo com o rumo 21°30' SW e a distância de 33.85 metros até a estaca M9; Desta segue confrontando com os Lotes -1, 2, 3 e 4- com o rumo 87°37' SE e a distância de 44.06 metros até a estaca M10; Desta segue confrontando com o Lote -4- com o rumo 06°19' SW e a distância de 35.09 metros até a estaca M11; ponto inicial da descrição do perímetro. Dito lote acha-se localizado no lado PAR da Rua Barão dos Campos Gerais, na quadra entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Octávio José Kuss, distando desta em 70,40 metros, respectivamente ao Oeste e Leste. Inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob nº.01.04.015.0424.001. **PROPRIETÁRIO:- ARNALDO FERREIRA MULLER**, brasileiro, advogado, portador da CIRG nº.743.443 II PR e CPF nº.006.318.419-20, casado no regime da comunhão universal de bens (anterior a Lei 6.515/77) com **NARDA MARGOT PINHO MULLER**, residente e domiciliado em Curitiba PR, na Rua Deputado Leoberto Leal, 92. **REGISTROS ANTERIORES:-** N.ºs.01 e 04, feitos na Matrícula nº.17.005, ficha 01/02 do Livro nº.02 de Registro Geral, deste Ofício, e ainda, Av.05 feita na referida matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2.007. O ESCRIVENTE:-  (Divosnir Pierin Bill).

AV.01/23.269 - PROTOCOLO Nº 117.286, DE 14/FEVEREIRO/2019:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedeu-se esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº.201901.1516.00691589-IA-850, Processo nº.00008894820165090670. Origem: 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL**, o imóvel da presente Matrícula em nome de **ARNALDO FERREIRA MULLER** (CPF nº 006.318.419-20). Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fadep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.745,09, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. O OFICIAL:-  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC (R\$.121,59).

AV.02/23.269 - PROTOCOLO Nº.124.071 DE 22/DEZEMBRO/2020:- CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Em cumprimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com seu cadastramento na CNIB em 27/11/2020 (Protocolo nº. 202011.2714.01410412-TA-380. Processo nº 00008894820165090670),- **AVERBA-SE** o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da **Av.01** supra. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fadep e Funrejus (25%), para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 06 DE JANEIRO DE 2021. O


MATRÍCULA Nº
23.269


Segue no verso

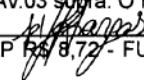


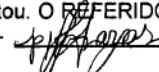
CNNM 083683 2.0023269-1

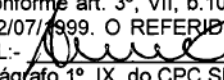
Continuação

OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$.121,59 - ISS 6,07 - FUNDER R\$ 6,07. 0186645MJAAG00000019921C

AV.03/23.269 - PROTOCOLO Nº 128.401, DE 02/FEVEREIRO/2022:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procede-se esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0113.01990423-IA-300, Processo nº 00123493620088160001. Origem: 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL, o imóvel** da presente Matrícula em nome de Arnaldo Ferreira Muller (CPF nº 006.318.419-20). Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fadep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$ 215,18, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2022. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$.154,98 - ISS R\$.7,74 - FUNDEP R\$.7,74 - SELO R\$.5,95. F664J.70qPp.9FhyO-rFXK6.Tpa5v

AV.04/23.269 - PROTOCOLO Nº.140.323, DE 11/DEZEMBRO/2024:- CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Em cumprimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com seu cadastramento na CNIB em 28/07/2023 (Protocolo nº 202307.2815.02836154-TA-250-. Processo nº 00123493620088160001),- **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da Av.03 supra. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 13 DE DEZEMBRO. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$ 174,51 - ISS R\$ 8,72 - FUNDEP R\$ 8,72 - FUNREJUS 25% R\$ 43,62 - SELO R\$ 8,00. SFR11.rJpcP.3Hcc9-yWUfK.F664q

AV.05/23.269 - PROTOCOLO Nº.140.323, DE 11/DEZEMBRO/2024:- COMPLEMENTAÇÃO:- Revendo a documentação utilizada para o cancelamento da indisponibilidade de bens da Av.04 supra, procede-se a presente averbação para constar que a data do cancelamento é 13 DE DEZEMBRO DE 2024, - e não como ali constou. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2024. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av. IsentoSFR11.rJecP.3Hcc9-tW9fK.F664q

R.06/23.269 - PROTOCOLO Nº.140.565, DE 09/JANEIRO/2025:- PENHORA:- De acordo com o Termo de Penhora expedido em 06/02/2024, pela M. M. Juíza de direito Substituta da 3ª Vara Cível de Curitiba PR, a Exmª. Srª. Drª. Maria Silvia Cartaxo Fernandes Luiz, nos autos nº.0029050-28.2015.8.16.0001 de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente:- Osvaldo Fuchter Junior (CPF/MF nº.004.824.089-36), e Executado:- Arnaldo Ferreira Muller (CPF/MF nº.006.318.419-20),- **PROCEDO** o Registro da **PENHORA** sobre o **imóvel** da presente matrícula, cujo valor atualizado da causa corresponde a R\$.41.391,25. Isento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b.10 da Lei nº.12.216, de 15/07/1998, com as modificações da Lei 12.604 de 02/07/1999. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 30 DE JANEIRO DE 2025. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: isento de emolumentos - Justiça Gratuita - Art.98, parágrafo 1º, IX, do CPC.SFR11.KJDrP.4zbs2-aXvEZ.F664q

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.c5Vxv.OdPKh
JpLGc.F663q
<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.
O referido é verdade: dou fé.
Lapa, 23 de outubro de 2025.-
Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

Custas
Buscas - com funrejus R\$12,45
Certidão de Inteiro Teor
R\$38,55
SELO R12 (FUNARPEN)
R\$8,00
SELO R13 (FUNARPEN)
R\$3,75
Funrejus R\$ 12,75
Iss R\$ 2,55
Fadep R\$ 2,55
TOTAL R\$ 80,60

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-VJZA-PJUNM-4X98N-WWVUB

